

Código	6.4-09 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	18.06.18
Página	1 de 7

Título TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

	CONTROLE DE REVISÕES				
REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO			
1	Fabio Lima	Douglas Sako			
2	Fabio Lima	Douglas Sako			



Código	6.4-09 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	18.06.18
Página	2 de 7

Título TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

	FO	LHA DE HISTÓRICO
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
1->2	18/06/18	 Item 1.3 Inclusão do Diretor Técnico; Item 1.4 Atualização da Norma; Item 2 Alteração de cargo de Gerente Industrial para Diretor Técnico.



Código	6.4-09 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	18.06.18
Página	3 de 7

Título

TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

	ÍNDICE		
1.	INTRODUÇÃO		
1.1.	OBJETIVO		
1.2.	APLICAÇÃO		
1.3.	RESPONSABILIDADES		
1.4.	DOCUMENTOS ASSOCIADOS		
1.5.	ABREVIAÇÕES		
1.6.	DEFINIÇÕES		
2	PROCEDIMENTO		
3	CONTROLE DE REGISTROS DA QUALIDADE		



SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

Código 6.4-09 R2 Data da Emissão 25.07.16 Data da Revisão 18.06.18 Página 4 de 7

PROCEDIMENTOS

Título

TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

Estabelecer a metodologia utilizada na Maxi Rubber para o trabalho perigoso, tais como, serviços em local confinado, em altura, elétricos, de manutenção predial, onde há risco de incêndio, onde há risco de explosão, onde há risco de vazamento de radiação, etc.

1.2 APLICAÇÃO

Este documento é aplicado em todos os setores da Maxi Rubber.

1.3 RESPONSABILIDADES

SETORES [RESPONSÁVEL]	RESPONSABILIDADES
DIRETOR TÉCNICO	- Aprovar o serviço realizado.
SSMA [SUPERVISOR]	 Fazer a integração dos colabores terceirizados Fazer a análise crítica da Permissão de Trabalho Fazer a análise crítica e revalidação da Permissão de Trabalho Aprovar o serviço realizado
MANUTENÇÃO [ENCARREGADO]	- Emitir a Permissão de Trabalho - Fazer a análise crítica da revalidação da Permissão de Trabalho - Aprovar o serviço realizado
EXPEDIÇÃO [COORDENADOR DE PRODUÇÃO]	- Aprovar a Permissão de Trabalho - Aprovar a revalidação da Permissão de Trabalho - Aprovar o serviço realizado
SETOR [RESPONSÁVEL]	 Fazer a análise crítica da Permissão de Trabalho Fazer a análise crítica e revalidação da Permissão de Trabalho Aprovar o serviço realizado
TERCEIRIZADOS [COLABORADORES]	- Seguir os procedimentos internos da Maxi Rubber

1.4 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

NBR ISO 9001:2015

1.5 ABREVIAÇÕES

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

EPI - Equipamento de Proteção Individual

PT - Permissão de Trabalho.

SSMA - Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

CÓPIA CONTROLADA No Digitalizado
Este documento será atualizado se o original for alterado



Código	6.4-09 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	18.06.18
Página	5 de 7

Título

TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

1.6 DEFINIÇÕES

TRABALHO PERIGOSO: é todo aquele que oferece um potencial de risco maior ao ambiente de trabalho e aos colaboradores que atuam diretamente ou em suas proximidades, tais como, serviços em **local confinado**, em **altura**, **elétricos**, de **manutenção predial**, onde há **risco de incêndio**, onde há **risco de explosão**, onde há **risco de vazamento de radiação**, etc.

2 PROCEDIMENTO

Para a execução do trabalho perigoso será necessária a tomada de algumas medidas, tais como:

a) EM CASO DE MÃO DE OBRA EXTERNA:

A contratada deverá encaminhar todos os seus profissionais de uma vez;

Os colaboradores terceirizados deverão passar por integração com o SSMA, onde os mesmos receberão orientação sobre Princípios Básicos de Segurança do Trabalho referente ao tipo de trabalho que os mesmos estarão executando no interior da Maxi Rubber;

Serão verificados e solicitados os tipos de **EPIs** e **EPCs** que deverão ser utilizados para a execução de tal atividade.

Caso a contratada não atenda as especificações necessárias para a execução dos serviços, seja por falta de EPIs, EPCs ou certificações, o SSMA passará a situação para o setor responsável e para o Diretor Técnico que tomará as medidas necessárias.

b) PERMISSÃO DE TRABALHO:

Caso o serviço a ser executado seja perigoso o responsável pela Manutenção deve emitir a **Permissão de Trabalho** (Frm 6.3-04), que deve passar por análise crítica pelo SSMA, responsável pelo setor e ser aprovado pelo Diretor Técnico.

Esta solicitação deverá ser feita com antecedência de no mínimo 48 horas.

OBS.: SERVIÇOS PERIGOSOS são os serviços:

- em local confinado
- em altura
- elétricos
- de manutenção predial
- onde há risco de incêndio
- onde há risco de explosão
- onde há risco de vazamento de radiação

CÓPIA CONTROLADA No Digitalizado Este documento será atualizado se o original for alterado



Código	6.4-09 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	18.06.18
Página	6 de 7

Título

TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

b.1) SE NÃO HOUVER CONCLUSÃO DO TRABALHO:

É Necessário abrir uma nova PT mediante a data correspondente ao trabalho.

b.2) ANALISE CRÍTICA DO SSMA:

- O SSMA analisará o referido documento, bem como, o local de execução dos serviços e agirá da seguinte forma:
- ⇒ Fará um levantamento dos riscos envolvidos para o setor, para o executante, para todos que estão nas proximidades e para o patrimônio da Maxi Rubber;
- ⇒ Poderá solicitar que fique um responsável acompanhando o trabalho (segurança, manutenção, contratada, brigadista, etc.);
 - ⇒ Haverá uma programação determinando o início e término dos referidos serviços;
 - ⇒ Determinará o período para a Revalidação da Permissão de Trabalho
- ⇒ Sempre que houver mudanças nas condições de trabalho a permissão será suspensa sendo necessária uma nova solicitação e conseqüentemente uma nova análise.
 - ⇒ Deverá determinar quais serão os EPIs e EPCs obrigatórios.
- ⇒ Após o encerramento do serviço deve datar e vistar a Permissão do Trabalho, aprovando o serviço realizado.

b.3) ANALISE CRÍTICA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

O responsável pelo setor deverá:

- ⇒ Datar e vistar a Permissão de Trabalho.
- ⇒ Datar e vistar a Revalidação da Permissão de Trabalho, se necessário.
- ⇒ Após o encerramento do serviço deve datar e vistar a Permissão do Trabalho, aprovando o serviço realizado.

b.4) APROVAÇÃO DA PERMISSÃO DO TRABALHO:

- O Diretor Técnico deverá:
 - ⇒ Aprovar a Permissão de Trabalho.
 - ⇒ Aprovar a Revalidação da Permissão de Trabalho, se necessário.

Após o encerramento do serviço aprovar o serviço realizado.

CÓPIA CONTROLADA No Digitalizado Este documento será atualizado se o original for alterado



PROCEDIMENTOS

Código	6.4-09 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	18.06.18
Página	7 de 7

Título

TRABALHO PERIGOSO - FILIAL

3 CONTROLE DOS REGISTROS DA QUALIDADE

RECUPERAÇÃO - A recuperação dos registros é feita através da sua identificação, do conhecimento da área que eles ficam armazenados e da sua forma de indexação, isto é, qual a informação básica para que eles fiquem ordenados para serem guardados ou recuperados.

PROTEÇÃO - Os registros ficam guardados em local isento de umidade e pó.

DISPOSIÇÃO - Forma de destruir os documentos, quando saem do arquivo morto.

RETENÇÃO – Tempo em que o documento fica no arquivo durante o ano corrente.

I	Identificação Armazenamento		Retenção		Disposição		
Nome	Código	Indexação	Ativo	Morto	Ativo	Morto	Disposição
Permissão de Trabalho	Frm 6.3-04	Ordem de data	SSMA Matriz e Filial	АМ	PS 1 ano	CX 2 anos	Picotar

LEGENDA		
AM => Arquivo morto	CX => Caixa de arquivo morto	
PS => Pasta suspensa		